



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde
Outras Solicitações FMS/00071/TR/2024

ANEXO I - QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS

SC nº: FMS/00071/TR/2024

OBJETO: Aquisição de Autorrefrator, Cadeira Oftalmológica, Coluna Oftalmológica, Lâmpada de fenda, Lensômetro, Oftalmoscópio Binocular Indireto, Projetor Oftal mológico, Refrator de Greens, Retinoscópio e Tonômetro.

1. QUADRO:

Itens									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.	
ITE M 0 01	1	00018 123	Lâmpada de fenda - Tipo: binocular; Iluminação: led ou halógena; Ampliação geral: 10x, 16x e 25x; Oculares: mínimo 1 2,5x; Largura da fenda: mínimo 0 a 13 mm; Comprimento da fenda: mínimo 0 a 13 mm; Filtro: azul, verde (red-free); Alimentação: 127 v ou bivolt.	1 - Unidade	1	30.833,1700	30.833,17	30.833,17	
ITE M 0 02	1	00018 116	Retinoscópio - Lâmpada: xenônio ou halogênio de 3,5V; Rotação de fenda: 360° (graus); Cabo: recarregável com bateria e regulagem de intensidade de luz; Itens inclusos: 1 cabeça retinoscópio com lâmpada de 3,5 v, 1 cabo recarregável com bateria e 1 carregador 110 ou bivolt.	1 - Unidade	3	7.267,6300	21.802,89	21.802,89	
ITE M 0 03	1	00018 117	Refrator - Tipo: manual; Uso: oftalmológico; Poder esférico: 16,75D a -19,00D com leitura mínima 0,25D ou 0,12D quando lentes auxiliares 0,12D ou opcional +/-0,12D estiver em uso; Poder cilíndrico: 0 a -6,00D ou 0 a -8,00D com leitura mínima 0,25D ou 0,12D quando lentes auxiliares -2,00D estiver em uso; Eixo cilíndrico: 0° a 180° em passos de 5°; Cilíndro cruzado: +/- 0,25D tipo reversa (sincronizado com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50D; Prisma rotativo: 0 a 20D e m passos de 1D; Ajuste interpupilar: 48 a 75 mm ou 50 a 75 mm ou 57 a 80 mm (com passos de 1 mm); Ajuste da convergência: 380 mm ou 400 mm.	1 - Unidade	2	11.784,2600	23.568,52	23.568,52	
ITE M 0 04	1	00018 119	Projetor - Tipo: oftalmológico; Acompanha: controle remoto sem fio e a pilha; Modo de projeção: distância de 2 a 6 metros e ampliação superior a 24x; Voltagem: 110 v ou bivolt; Iluminação: led ou halogênio; Slides: mínimo de 30; Auto de sligamento: ativo entre 5 e 10 minutos; Filtro de Verde Vermelho: sim.	1 - Unidade	1	7.490,8700	7.490,87	7.490,87	
ITE M 0 05	1	00018 298	Cadeira - Tipo: otorrinológica e oftalmológica; Base: com pés reguláveis e com rodízios; Assento: espuma injetada com estofado em curvin; Requisito: com perneira e apoio de pés; Material: aço com pintura eletrostática; Movimento: encosto do tórax e posição tipo maca elétricos; Apoio dos braços: escamoteáveis; Sistema de acionamento: pedal; Apoio de cabeça: regulável; Tensão: 127 v ou bivolt.	1 - Unidade	2	16.743,4700	33.486,94	33.486,94	
ITE M 0 06	1	00018 074	Lensômetro - Tipo: digital; Potência esférica: 0 a +/- 25D (com gradações); Potência cilíndrica: 0 a +/- 10D (com gradações); Eixo cilíndrico: 0° a 180° ou 1° a 180°; Potência prismática: 0 a 10 (com gradações); Modo do cilindro: MIX +/-; Modo de prisma: coordenadas ortogonais e coordenadas polares; Detecção de lentes: automática; Visor/monitor: LCD; Dados do Display: S, C, A, P, ADD e R/L; Conector de dados: no mínimo RS232C; Alimentação elétrica: 110v ou bivolt.	1 - Unidade	1	12.210,4800	12.210,48	12.210,48	
ITE M 0 07	1	00018 216	Tonômetro - Modelo: aplanção com acoplador; Tipo de base: fixo; Faixa de medição: 0 a 80mmhg; Acompanha: estojo com 10 prismas e calibrador.	1 - Unidade	2	8.000,0000	16.000,00	16.000,00	
Total (R\$):						143.305,7100	207.496,92	207.496,92	



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde
Outras Solicitações FMS/00071/TR/2024

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
ITE M 0 08	1	00018 120	Coluna oftalmológica - Tipo: pantográfica; Braço: pantográfico balanceado com ajuste longitudinal para refrator e auxiliar com bandeja para projetor e acessórios; Fonte de Alimentação: de oftalmoscópio e retinoscópio com variação de 2,5 a 6,0 volts; Alimentação elétrica: 110v ou bivolt; Controle: de intensidade de luz e liga/desliga.	1 - Unidade	2	13.128,2200	26.256,44	26.256,44
ITE M 0 09	1	00018 069	Refrator - Tipo: autorrefrator com ceratômetro; Monitor: LCD colorido; Medição refrativa esférica: -25 a +22d; Astigmatismo: 0 a 10d; Ângulo axial: 1 a 180 graus; Diâmetro da pupila: mínimo de 2,0 mm; Faixa de medição da córnea: 5 a 10 mm; Refração da córnea: 67,50 a 33,75d; Variação da medição da distância pupilar: 20 a 85 mm; Alimentação: 127 v ou bivolt; Requisito: sistema de impressão, suporte de testa e queixo, regulagem de altura e distância com sistema de ajuste da posição do olho e foco, captura automática e manual das medidas.	1 - Unidade	1	23.347,6100	23.347,61	23.347,61
ITE M 0 10	1	00140 664	Oftalmoscópio - Tipo: binocular indireto; Sistema de iluminação: LED; Requisito: capacete ajustável; Acompanha: mínimo 01 carregador e 01 maleta/estojo para transporte; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Unidade	1	12.500,0000	12.500,00	12.500,00
Total (R\$):						143.305,7100	207.496,92	207.496,92

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1.1. Item 001 - Lâmpada de fenda - Compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena ou led. Deverão acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento.

1.1.2. Item 002 - Retinoscópio - cabo com bateria recarregável de lítio. Deve permitir refrações em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado. Deve acompanhar 01 estojo para transporte.

1.1.3. Item 003 - Refrator - Deve possuir ajuste de descanso de testa: 16mm para trás e para frente; Deve possuir ópticas seladas para proteção contra poeira e cílios.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde
Outras Solicitações FMS/00071/TR/2024

Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento.

1.1.4. Item 004 - Projetor - Deve apresentar todos os principais padrões de optótipos em escala Snellen, números, figuras, luzes de Worth, teste bicromático. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento.

5.1.5. Item 005 - Cadeira otorrinológica e oftalmológica - Assento em espuma injetada com estofado em curvin na cor azul marinho.

5.1.6. Item 006 - Lensômetro - Deve ser capaz de realizar medidas em todos os tipos de meio como: lentes esféricas, cilíndricas, de contato e de óculos de sol. Deve apresentar as seguintes características: Potência esférica, cilíndrica e prismática co: 0 a +/- 25D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D; Potência cilíndrica: 0 a +/- 10D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Eixo cilíndrico: 0° a 180° (com gradações de 1°); Adição: 0 a +10D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Potência prismática: 0 a 10 (com gradações de 0,01/0,12/0,25); Fonte luminosa: LED, comprimento de onda mínimo na faixa de 525nm, Fonte luminosa medição UV mínima de 365nm; Modo do cilindro: MIX +/-; Modo de prisma: X-Y (coordenadas ortogonais), P-B (coordenadas polares). Visor/monitor: LCD colorido. Interface externa: mínimo de 01 entrada RS232C e 01 entrada USB (desejável 01 entrada LAN); Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento.

5.1.7. Item 007 - Tonômetro - Com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 80mmhg, precisão +/- 0,5 mmHg.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde
Outras Solicitações FMS/00071/TR/2024

5.1.8. Item 008 - Coluna Oftalmológica - Utilizada para apoio nas consultas e pequenas intervenções cirúrgicas e pós-cirúrgicas, com gabinete e braço pantográfico injetados em PU (Poliuretano) ou material superior. Foco de luz articulado, com controle de intensidade de luz. Fonte carregador para Oftalmo-Retino. Material do equipamento com resistência à oxidação/corrosão.

5.1.9. Item 009 - Autorrefrator - Medição refrativa esférica de aproximadamente -25 a +22D (com passos de 0,12D/0,25D). Astigmatismo de aproximadamente 0 a 10D (com passos de 0,12D/0,25D). Ângulo axial de 1 a 180 graus (com passos de ao menos 1grau). Possibilidade de apresentação de resultados de medidas negativas. Distância de vértex (VD) com possibilidade de 0, 12, 13.5mm. Possuir acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.

5.1.10. Item 010 - Oftalmoscópio Binocular Indireto - Com bateria acoplada. Intensidade luminosa ajustável, com potência luminosa máxima de 1200 Lux a 30cm; Oftalmoscópio com lente objetiva e lente condensadora acopladas no equipamento, peça única. Campo de visão de no mínimo 30° de amplitude. Diâmetro mínimo de pupila de 4mm, alcance de diopia de lente de -20D a +20D com ajuste de foco. Filtro livre de vermelho e filtro azul. Suporte universal no equipamento para smartphones, possibilita captação em tempo real, gravação, compartilhamento e armazenagem dos exames.

Campo Grande/MS, 06 de Junho de 2024

Elaborado por:
FABIANA MARTINS DE PAULA



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde
Outras Solicitações FMS/00071/TR/2024

Aprovado por:

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

Concluído por:

Marcelo Cesar de Arruda Ferreira

Gerente de Gestão de Compras e Licitação